



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.039

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG- 147 7 / 2005)

João Pessoa, 26 de setembro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
RESOLVE dispensar, a pedido, **ADRIANA CÁSSIA LIMA URBANO**, Matrícula nº 155.769-6, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Publicado no D.O. de 27.09.2005
Republicado por erro no número

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 133-2003/INTERPA,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARLUCE GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 0082-5, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, 197, XV e 230, II da LC Nº 39/1985 c/c o art. 88 do Decreto Estadual nº 17.171/94 e o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 22 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 12/10/2004
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0305

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº03002020-4/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CREUSA SOARES DA SILVA**, Artífice, matrícula nº 79.203-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, art. 210, art. 197, XV c/c o art. 230, todos da LC nº 39/1985 e no art. 191, §2º da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 27/08/2004
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 242

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2288-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CARMEN GUERRA DA ROCHA**, Professora, matrícula nº 131.581-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I,**

in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 26/05/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0232

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03038388-9/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA LUCENA**, classe funcional MAG-401.7, nível VI, matrícula nº 65.063-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" c/c § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e 230 da LC nº 39/1985 c/c o art. 191, XV, §2º da Lei Complementar nº 58/2003 e vantagem prevista no art. 4º da Lei nº 6.549/97.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 23/07/2004
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 131

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 00001-04/INTERPA,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLICE ALVES PEREIRA**, Advogada, matrícula nº 255-1, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, § 1º, I e II da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos nos arts. 154, 160, I e 197, XV da LC Nº 39/1985 c/c art. 88 do Decreto Estadual nº 17.171/94.

João Pessoa, 22 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 01/04/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0056

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03042492-5/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EDINA MARIA DE SOUSA FORMIGA**, Professora, matrícula 51.079-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, no art. 197, XV e no art. 230, I, todos da LC Nº 39/1985 e art. 4º da Lei nº6.549/97 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 22 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 13/01/2005
Republicado em virtude de revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0023

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04004619-2/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IEDA MARIA DIAS**, Enfermeira, matrícula nº 98.449-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C** o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 13/01/2005
Republicado em virtude de revisão

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 02027841-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA IEDA FERREIRA**, Professora, matrícula nº 62.576-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, 154, 197, XV e 230, II, todos da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 22 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 12/10/2004
Replicado em virtude de revisão

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 717**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1205-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, Atendente, matrícula nº 150.242-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e no art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 763**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1997-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 82.007-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 764**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1315-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FÉLIX**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 78.548-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 765**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3307-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO**, Orientador Educacional, matrícula nº 57.315-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 766**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2068-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RAIMUNDA ARAÚJO DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 65.095-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º**,

III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.
João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 767**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2054-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **TEREZINHA GOMES SARMENTO**, Professora, matrícula nº 62.785-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 768**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2066-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RAIMUNDA XAVIER DE MESQUITA QUEIROGA**, Professora, matrícula nº 65.068-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 769**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2434-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOAQUIM INÁCIO CAVALCANTI BRITO**, Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, matrícula nº 60.248-5, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 770**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2489-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GENILZA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 61.708-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 771**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2184-04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CREUZA NUNES DE ASSIS**, Professora, matrícula nº 117.309-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I in fine, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 772**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2405-04,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **CÉLIO JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 510.230-8, conforme o disposto no **art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 773**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1895-05,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **SEVERINO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 503.607-1, conforme o disposto no **art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 774**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2586-04,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 500.592-2, conforme o disposto no **art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 775

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 561-05,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **WANDERLY FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 503.118-4, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 776

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 764-05,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **MARCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 501.455-7, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 777

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1646-05,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **CARLOS MARCONE DE SOUZA LUNA**, matrícula nº 503.365-9, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

ABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 778

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 237-05,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **RÔMULO DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 510.828-4, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e as vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 e o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 779

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 766-05,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Cabo PM **SEVERINO VERÍSSIMO DA SILVA**, matrícula nº 503.671-2, conforme o disposto no art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 88, II e art. 90, I, alínea “c” da Lei nº3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11; 12 e 14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 780

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2906-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MATILDE GOMES DE MELO**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 58.626-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 781

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 740-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA HELENA DA SILVA MACIEL**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 57.892-4, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 782

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1847-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA FERNANDES**, Professora, matrícula nº 57.750-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 783

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1053-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CÉLIA MARIA CASUSA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 87.393-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03 c/c a Lei 6.549/97, art. 4º, § 3º.

João Pessoa, 21 de setembro de 2005


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº131-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1792-05	IEDA MARIA DIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	98.449-3
3423-05	CARMEN GUERRA DA ROCHA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	131.581-1
780-05	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA LUCENA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.063-3
2821-04	CREUSA SOARES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	79.203-9

João Pessoa, 23 de setembro de 2005

Resenha/PBprev/GP/nº132-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
3893-05	EUGENIO MARQUES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	801-0
1485-05	JOSÉ LUIZ PORTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	760.069-0
519-05	JOAB BATISTA DOS SANTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	90.785-5
1542-05	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	611.080-1
2389-04	MANOEL RODRIGUES GOMES	REVISÃO DE REFORMA	510.761-0
2600-05	FRANCINETE ALVES DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.403-3
4562-05	ELITA MONTEIRO RESENDE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	611.649-3

João Pessoa, 23 de setembro de 2005

Resenha/PBprev/GP/Nº133-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
3844-05	ANA MARTA DE LIMA SEIXAS	612.044-0	IPEP
2911-04	OSMÍDIO DA SILVA GOMES	70.313-3	SEC. RECEITA
3370-05	CÉLIA MARIZE GOMES	74.945-1	SEC. SEGURANÇA
1063-05	NORMA PARISE DA SILVA CARNEIRO	66.342-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2772-05	DJAIR FERREIRA GUEDES	503.012-9	POLÍCIA MILITAR
2771-05	SEBASTIÃO VENTURA BELO	502.965-1	POLÍCIA MILITAR
3375-04	MARLENE NÓBREGA DE SOUSA	58.571-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
282-05	MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA	68.450-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2934-05	FRANCISCO SAMUEL MEIRA MORAIS	611.508-0	IPEP
4671-05	SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA	270.026-3	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
2696-04	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SALGADO	150.040-6	SEC. SAÚDE
3345-04	MARIA DAS GRAÇAS TOSCANO DA SILVA	149.733-2	SEC. SAÚDE
500-05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA	65.317-9	SE. EDUCAÇÃO E CULTURA
2694-04	MARIA BENIGNA CORDEIRO CABRAL	58.029-5	SEC. ADM. PENITENCIÁRIA
3342-04	MARIA DO SOCORRO QUEIROGA LUSTOSA	58.500-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
353-05	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO COSTA	65.161-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
223-05	LUIZ ROBERTO PAIVA	83.995-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
216-05	MARIA DO CÉU SALES SANTOS	72.054-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2483-05	MARIA ANTONIA VITÓRIO DOS SANTOS	137.975-5	SEC. SEGURANÇA
208-05	EZILDA MAIA NETA	59.855-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
62-05	MARIA CLEOMAR SANTOS DA SILVA	61.723-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2492-05	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AZEVEDO	55.454-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
325-05	JOSINELIA BARBOSA LEÃO	85.218-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3205-04	MARIA DO DESTERRO DA SILVA E SOUSA	55.588-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3532-05	MARIA HELENA GENUINO DA SILVA	611.044-4	IPEP
218-05	MARIA RODRIGUES PEREIRA DE VASCONCELOS	67.418-4	SEC. SEGURANÇA
1864-05	LUIZ MARINHO DA NÓBREGA	118.060-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2419-05	IRAN LUIZ DE ARAÚJO	468.577-6	JUSTIÇA COMUM
29-05	JOSÉ SOARES DA SILVA	74.754-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
287-05	ALAIDE LINO BRAZ DE MACEDO	67.004-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3150-04	LUIZA LÚCIA FERREIRA	68.891-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2418-05	VERIDIANA SILVA DE LACERDA	58.714-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
302-05	ELZA MARIA BARRETO PAIVA	65.449-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
117-05	JOSÉ MARQUES DA SILVA	62.016-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
311-05	ANA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA	131.167-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2248-05	MARIA DE LURDES MEIRA CAMPOS	67.201-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
326-05	MARIA APARECIDA ESTRELA LACERDA	69.303-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2506-05	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TRESENA	61.931-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

250-05	MARIA GORETH LIRA DE SOUSA	65.961-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1478-05	EDUARDO CALISTO RIBEIRO	77.267-4	SEC. RECEITA
1785-05	GLEIDE FERREIRA DA CRUZ MORAIS	65.579-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1600-05	HELENE MOUZALAS DE SOUZA E SILVA	59.375-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1155-05	IEZIA BEZERRA DIAS CRUZ	64.876-1	SEC. SEGURANÇA
468-05	MARIA DE FÁTIMA LINHARES GONÇALVES	65.873-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
64-05	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BEZERRA	72.011-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2221-05	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA	65.951-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
63-05	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA	65.351-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1626-05	CLIDEMAR BARROS DE MORAIS	63.167-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2111-05	MARIA JOSÉ COSTA	63.860-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2507-05	LINDINALVA ALVES BARBOSA	63.367-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2250-05	MARIA DE FÁTIMA LIMA DUARTE	63.473-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
137-05	EDUARDO OLÍMPIO DA SILVA	88.726-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
177-05	ELIZAMA FIRMINO DA SILVA	71.377-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2136-05	MARIA BATISTA DA SILVA ANDRADE	66.214-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3209-04	MARIA BRAZONIA RAMALHO RANGEL	85.403-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3111-04	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA	52.645-2	SEC. SAÚDE
3208-04	MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO DE LIRA	65.163-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
128-05	MARLYSABETH DE LACERDA SOARES	82.022-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
105-05	CÉLIA MARIA DE BARROS	73.035-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
151-05	MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE DE LIMA	68.939-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 23 de setembro de 2005


SEVERINO RAMALHO LEITE
 Presidente da PPBREV

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 592/05-DRH

João Pessoa, 27 de setembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 238.422-1/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.12.96, período de 02.08.76 a 20.02.91 - 80 dias, da servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 84.541-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

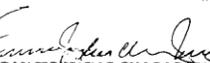

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 568/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22/09/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os pareceres da **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE TEMPO DE SERVIÇO - CEATS** esta Diretoria, **INDEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

LOTACAO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA
SEEC	03.004.373-5	ANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA FERREIRA	143.098-0
SEEC	03.017.614-0	AURISTELA DA SILVA MONTEIRO	81.045-2
SEEC	03.051.086-4	FRANCISCA RAMOS SIMÕES	143.366-1
SEEC	03.037.185-6	FERNANDO DE ALMEIDA ARAUJO	85.792-1
SEEC	03.018.075-9	INACIA BELCHIOR DE CARVALHO	95.054-8
SES	03.042.882-3	IOLANDA MARIA XAVIER RIBEIRO	68.909-2
SEEC	03.039.650-6	JUDITH NOBREGA DE LACERDA	143.347-4
SEEC	03.018.054-6	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	134.775-6
SEEC	03.042.455-1	MARLUCIA DE SOUSA LIMA	123.208-8
SEEC	03.017.668-9	MARIA CELI BARROS CAVALCANTI	129.981-6
SEEC	02.028.660-1	MARIA DE LOURDES COSTA	900.486-6
SEEC	03.053.066-1	MARIA AUXILIADORA SOBREIRA BENTO	132.177-3
SEEC	03.007.043-1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA FORMIGA BEZERRA	63.905-2
SEEC	03.055.144-7	MARINALVA CAMPOS DA SILVA	143.077-7
SEEC	03.048.772-2	MARIA DO SOCORRO RAPOSO DE SOUSA	143.076-9
SEEC	03.038.631-4	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	144.561-8
SEEC	03.058.486-8	NELSON MOTA DE FARIAS	66.846-0
SEEC	03.051.917-9	RISALVA LEITE DANTAS	69.397-9
SEEC	03.004.443-0	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA	65.095-8
SEEC	03.044.946-4	TEREZINHA FARIAS SANTOS	72.695-8
SEEC	03.057.670-9	UMBELINA DE ALMEIDA SILVA DANTAS	71.393-7
SEEC	03.048.436-7	VERA LUCIA DE MEDEIROS	143.399-7


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

Administração Penitenciária

PORTARIA/077/GS/SEAP/05.

Em 27 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o Bel. **IRÊNIO DE MACEDO PIMENTEL**, matrícula nº 94.675-3, para prestar serviço na Procuradoria Jurídica desta Pasta, *assessorando* ao Procurador Jurídico na análise e emissão de pareceres, nos processos que tramitam naquela **PROJUR**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.


PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
 Secretário

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA-PB

PORTARIA Nº 025/ 2005

João Pessoa, 26 de setembro de 2005.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, a pedido, **HERNANI DE OLIVEIRA NETO**, do cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária -AGEVISA-PB, Símbolo AVG-05.


Jorge Alberto Molina Rodriguez
 Diretor Geral

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIA Nº 013/2005.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CANCELAMENTO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA E EMPRESÁRIAS.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições regimentais, considerando as disposições contidas nos artigo 60 da Lei nº 8.934/94, c/c os artigos, 32, inciso II, "h" e 48 do Decreto nº 1.800/96, considerando as prescrições da Instrução Normativa nº 72/98, do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a classe empresarial e ao mesmo tempo viabilizar o cumprimento das normas legais descritas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para cancelamento das empresas inativas descritas na Resolução de Plenária de Vogais Nº 008/2005- Jucep, para o dia 31 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 27 de Setembro de 2005.


FERNANDO RODRIGUES DE MELO - Diretor Presidente
MARLÂN FIRES DE LACERDA - Vice-Presidente
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GABRIEL - Secretário Geral
FLAVIANO TORRES DE SOUZA - Representante da Procuradoria Jurídica
JOSÉ PAULO NETO - VOGAIS
ALMIR MORE DE CARVALHO - VOGAIS
ADRIANO PIRES DE AZEVEDO - VOGAIS
MARCELO DE F. NETO - VOGAIS
JOSE CARLOS DE M. MADEIRA - VOGAIS
JOSE RAYMUNDO OLIVEIRA - VOGAIS
ALMIR MORE DE CARVALHO - VOGAIS
DIOMEDES T. DE CARVALHO - VOGAIS
GIUSEPPE MARINELLI DE SOUZA - VOGAIS
ANTONIO EDUARDO DE MORAIS - VOGAIS
FERNANDO M. DE ALMEIDA - VOGAIS

CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 110/2005

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com a Lei Federal de nº 8666/93 na sua redação atual.

RESOLVE,

1 - Designar os Servidores **Hermano Costa Araújo** como presidente, **Pedro Patricio de Souza Junior**, membro efetivo e eventual substituto do Presidente, **Manoel Adelino de Freitas**, membro efetivo, e os funcionários **Paulo Ricardo Maroja Ribeiro** e **Sergio Augusto Soares Gomes**, como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia;

2 - Para secretariar a referida Comissão, fica designada a funcionária **Suely Costa da Silva**;

3 - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2005 até 13 de setembro de 2006.


RICARDO JOSÉ MOTTA DUBEUX
 Diretor Presidente

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		VALORES EM REAIS		PAG. 1º
CONTABILIDADE DO ESTADO		RECURSOS DO TESOURO		DIFERENÇAS		ANEXO 10*
CONTADORIA GERAL DO ESTADO						POSICAO 31/08/2005*
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.100.242.915,27	2.214.732.534,34	0,00	885.510.380,93	0,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.334.338.364,17	972.213.053,73	0,00	362.125.310,44	0,00
1101.00.00	IMPOSTOS	1.319.417.362,17	970.265.343,69	0,00	349.152.018,48	0,00
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.49.610.000,00	118.423.879,11	0,00	31.186.120,89	0,00
1112.04.31	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	102.667.000,00	73.739.786,92	0,00	28.927.213,08	0,00
1112.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	97.431.000,00	73.101.798,17	0,00	24.329.201,83	0,00
1112.05.00	I. P. V.	5.236.000,00	637.988,75	0,00	4.598.011,25	0,00
1112.05.01	IPVA COTA DO ESTADO	45.284.000,00	41.681.440,93	0,00	3.602.559,07	0,00
1112.05.02	IPVA COTA DOS MUNICIPIOS	22.642.000,00	20.840.720,46	0,00	1.801.279,53	0,00
1112.05.03	I. C. D.	1.659.000,00	1.002.651,66	0,00	656.348,34	0,00
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.169.807.362,17	853.841.464,18	0,00	315.965.897,99	0,00
1113.02.00	I. C. M. S.	1.169.807.362,17	853.841.464,18	0,00	315.965.897,99	0,00
1113.02.01	ICMS COTA DO ESTADO	877.351.523,63	640.381.098,14	0,00	236.970.425,49	0,00
1113.02.02	ICMS COTA DOS MUNICIPIOS	292.455.838,54	213.460.366,04	0,00	78.995.472,50	0,00
1120.00.00	TAXAS	1.592.433.000,00	1.947.710,04	0,00	13.173.289,96	0,00
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	556.000,00	626,86	0,00	555.373,14	0,00
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	67.000,00	626,86	0,00	66.373,14	0,00
1122.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO, DO USO DA AGUA	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00
1122.99.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	14.565.000,00	1.947.083,18	0,00	12.617.916,82	0,00
1122.99.01	TAXA FISP/PRESTACAO DE SERVICOS	3.355.000,00	1.650.598,77	0,00	1.704.401,23	0,00
1122.99.02	TAXA FISP/PRESTACAO DE SERVICOS JUDICIAIS	10.815.000,00	0,00	0,00	10.815.000,00	0,00
1122.99.99	OUTRAS TAXAS	394.000,00	296.484,41	0,00	97.515,59	0,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	34.781.360,17	12.349.496,84	0,00	22.431.863,33	0,00
1311.00.00	ALUGUEIS	17.000,00	2.321,75	0,00	14.678,25	0,00
1311.01.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	16.000,00	2.321,75	0,00	13.678,25	0,00
1311.01.01	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	16.000,00	2.321,75	0,00	13.678,25	0,00
1311.01.02	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1312.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	23.754.360,17	12.347.175,09	0,00	11.407.185,08	0,00
1320.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	162.742,00	0,00	162.742,00
1321.00.00	RENT. DE DEPOSITOS BANCARIOS	23.753.360,17	12.184.432,60	0,00	11.568.927,57	0,00
1321.01.00	RENT. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	10.011.360,17	8.503.804,59	0,00	1.507.555,58	0,00
1321.01.01	RENT. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF	7.102.000,00	7.102.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.02	RENT. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - CTDE	2.909.360,17	1.401.804,59	0,00	1.507.555,58	0,00
1321.01.99	RENT. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	13.742.000,00	3.680.828,01	0,00	10.061.171,99	0,00
1322.00.00	RENT. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NAO VINCULADOS	13.742.000,00	3.680.828,01	0,00	10.061.171,99	0,00
1322.01.00	RENT. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NAO VINCULADOS	13.742.000,00	3.680.828,01	0,00	10.061.171,99	0,00
1322.01.99	RENT. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NAO VINCULADOS	13.742.000,00	3.680.828,01	0,00	10.061.171,99	0,00
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	11.010.000,00	0,00	0,00	11.010.000,00	0,00
1329.01.00	RECEITA DE SERVIÇOS	380.889,49	306.889,49	0,00	74.000,00	0,00
1329.01.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	380.889,49	306.889,49	0,00	74.000,00	0,00
1329.01.02	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	307.889,49	306.889,49	0,00	1.000,00	0,00
1329.01.03	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
1329.01.99	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.686.787.844,42	1.173.591.915,67	0,00	513.195.928,75	0,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.611.408.553,88	1.154.056.740,54	0,00	457.351.813,34	0,00
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.418.971.167,68	1.010.436.957,75	0,00	408.534.209,93	0,00
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.271.181.791,00	961.958.130,80	0,00	312.223.660,20	0,00
1721.01.01	COTA-PARTE F P E	1.237.148.791,00	937.027.171,86	0,00	300.121.619,14	0,00
1721.01.12	COTA-PARTE I P I	0,00	5.832.141,54	0,00	1.200.858,46	0,00
1721.01.13	COTA-PARTE C I D E	30.000.000,00	19.098.837,40	0,00	10.901.162,60	0,00
1721.01.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	24.914.346,79	11.507.779,74	0,00	13.406.567,05	0,00
1721.02.00	TRANSF. FINANC. EXT. MINERAL - CFM	8.195.000,00	4.867.590,00	0,00	3.327.410,00	0,00
1721.02.01	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	16.719.346,79	6.640.180,00	0,00	10.079.166,79	0,00
1721.22.00	TRANSF. DA COMPENS. FINANCIARIA	3.992.693,00	3.517.083,01	0,00	475.609,99	0,00
1721.22.01	COMPENS. FINANC. EXT. MINERAL - CFM	89.000,00	89.000,00	294.198,01	0,00	0,00
1721						

Table with financial data columns: 1922-99.00, RECEITAS DIVERSAS, RECEITAS DE CAPITAL, etc. Total: 3.275.049.659,35

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO

Table with financial data columns: 300000 DESPESAS CORRENTES, 310000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 320000 TRANSFERENCIAS A UNIAO, etc. Total: 1.753.700.415,44

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA ASSEJUR nº 024/2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. JOÃO FERREIRA FURTADO NETO, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3857-0, inscrito na OAB/PB sob o nº 6.489, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, impetrada por JOSÉ MORAES, processada sob o nº 200.2003.011.955-2, junto a 6ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital/PB, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste munus, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 22 de setembro de 2005

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO Diretor Superintendente

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/289/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Titular, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/290/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear IRTON MIRANDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/291/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear ALBERTO SOARES DE MELO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/292/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ADEMILTON VIEIRA DAMACENO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/293/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear EDIVAN DA SILVA NUNES JÚNIOR, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/294/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear EDEM RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/297/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear ELIENE ALVES FERNANDES, para exercer o cargo de Professora Adjunta IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/298/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear FÁBIO PEREIRA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/299/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear AURÍBIO FARIAS CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/301/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear MELÂNIA NÓBREGA PEREIRA FARIAS, para exercer o cargo de Professora Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/303/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808 /2005,

RESOLVE:

Nomear JOANA ÁUREA BARBOSA DE MELO, para exercer o cargo de Professora Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/305/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear SUENILDO JOSÉMO COSTA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/306/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear MESSIAS FIRMINO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/307/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE COSTA LEÃO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/308/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO MARINHO, para exercer o cargo de Professor Titular, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/309/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/310/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear MARIA VITÓRIA DIAS CARNEIRO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/311/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/312/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02808/2005,

RESOLVE:

Nomear LEOBERTO DE ALCÂNTARA FORMIGA, para exercer o cargo de

Professor Adjunto IV, em regime de T 40, com lotação na Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/378/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.080/2005

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Publicado no DOE de 20 de Setembro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/379/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.130/2005

RESOLVE:

Nomear, SUELI APARECIDA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Enfermagem do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Publicado no DOE de 20 de setembro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/380/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.079/2005

RESOLVE:

Nomear, ANNY SIONARA MOURA LIMA DANTAS, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física, do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Publicado no DOE de 22 de setembro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/381/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.078/2005

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ EUGÊNIO ELOI DE MOURA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física, do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Publicar no DOE 20 de setembro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/393/2005

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

PROMOVER o seguinte servidor à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
03319/05	300698-1	VALDOMIRA SANTANA VIANA	GNA 4-04	GNA 4-07

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/394/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.131/2005

RESOLVE:

Nomear, PATRÍCIA TRINDADE COSTA PAULO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Farmácia, do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/395/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o processo n.º 03.391/05,

RESOLVE:

Exonerar por vacância a professora **SÂMBARA PAULA FRANCELINO RIBEIRO**, titular, matrícula n.º 122.374-7, lotada no Departamento de Serviço Social – CEDUC, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/396/2005

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
03348/05	120816-1	Givanildo Gonçalves de Farias	Adjunto IV	Titular

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/397/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo n.º 03.472/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DUARTE**, matrícula n.º 220.711-7, para exercer o cargo de **Diretor da Escola Agrícola Assis Chateaubriand**,

símbolo UEPB, NDC-1, a partir de 01 de Outubro de 2005.
Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/398/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03472/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor **ANTONIO ARAÚJO NETO**, matrícula nº 221.023-1, para exercer o cargo de **Diretor Adjunto da Escola Agrícola Assis Chateaubriand**, símbolo UEPB, NDC-4, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/402/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar o professor **ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR**, matrícula nº 121.111-1, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/403/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar a professora **CÉLIA REGINA DINIZ**, matrícula nº 122.514-6, lotado no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cargo de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/404/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar a professora **ELIANA MAIA VIEIRA**, matrícula nº 121.235-4, lotada no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cargo de Pró-Reitora de Ensino e Graduação, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/405/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor, **ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR** matrícula nº 121.111-1, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/406/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, a professora **CÉLIA REGINA DINIZ**, matrícula nº 122.514-6, lotada no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/407/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, a professora **ELIANA MAIA VIEIRA**, matrícula nº 121.235-4, lotada no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer o cargo de Presidente da COMVEST, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/408/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a professora **SIDILENE GONZAGA DE MELO**, matrícula nº 120.474-2, lotada no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do cargo de Presidente da COMVEST, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/409/2005

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03521/05	122994-0	Gustavo Pina Godoy (doutor)	Adjunto IV	Titular

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

RESENHA/UEPB/GR-SRH/044/2005

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de concessão de **Licença Especial para GOZO**, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matríc.	N O M E	PERÍODO	DIAS
CEDUC	02.623/05	100445-0	ISOLDA FERREIRA ROCHA	04.01.82 A 31.08.05	90
DIVISÃO FINANCEIRA	02.862/05	100650-9	SUÊNIA DOS SANTOS SILVA	01.07.87 A 31.08.05	90

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/045/2005

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍC.	N O M E	ASSUNTO
DECON	02497/05	122980-0	Roseane Patrícia de Araújo Silva Freire	Abono de faltas
Deptº de Edu. Física	02286/05	120468-8	Kival Pantoja Gorgônio	Adicional de insalubridade
Deptº de filosofia	02073/05	123268-1	Evaldo Becker	Pagº de dias trabalhados
Pref. Universitária	01007/05	101346-7	José Rubens de Sousa	Gratificação de produtividade

PROC.	MATRÍC.	N O M E	ASSUNTO	
CEDUC	02864/05	101009-3	Alda Maria Pereira de Farias	Aumento da GAE
Biblioteca Central	02643/05	101422-6	Maria de Nazaré Oliveira	Equiparação de salário
CCBS	02702/05	100979-6	Paulo Roberto Costa da Silva	Solicitação de gratificação
CCBS	02704/05	101488-9	Cláudia Gomes de Melo	Solicitação de gratificação
PROAF	03463/05	101340-8	Jean Carlos Brito Barros	Gratificação de produtividade
Pref. Universitária	03395/05	100863-3	Vanildo Rodrigues da Silva	Adicional noturno
Deptº de Administração	03326/05	121057-2	Ailton José de Araújo	Retificação de gratificação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de setembro de 2005

RESENHA/UEPB/GR-SRH/046/2005

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	N O M E	ASSUNTO
Centro de Humanidades	02.969/05	300679-4	Marcos Antonio Fernandes da Silva	Gratificação de produtividade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/047/2005

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	N O M E	LOTAÇÃO
03324/05	100386-1	ANTONIO FIRME BARBOSA	CCBS
03421/05	122392-5	EDUARDO ANDRADE VELOSO	Depº de Matemática e Estatística
02137/05	100575-8	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	CCSA

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/048/2005

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de concessão de **desaveração de Tempo de Serviço**, conforme artigo 201 da Constituição Federal.

Lotação	Proces.	Matríc.	N O M E	PERÍODO	DIAS
PROAF	03192/05	100116-7	Bernadete Santiago	06.05.89 a 09.05.94	90

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

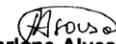
RESENHA/UEPB/GR-SRH/049/2005

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	N O M E	ASSUNTO
Depto. de Química	03390/05	122415-8	Verônica Evangelista de Lima	Implantação Gratificação de Doutorador
Deptº de Enfermagem	02590/05	122960-5	Eloíde André Oliveira	Implantação de Retide

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora